

DESPACHO DE NATUREZA URGENTE.

Goianorte -TO, 02 de setembro de 2025.

NOME: VIA NACIONAL DITRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.822.881/0001-61

Assunto – Anulação de decisão administrativa (ordem de compra 2966).

Referência – Processo licitatório nº 573/2025, Pregão Eletrônico 07/2025

Senhor Representante,

Tendo em vista o teor da decisão que rescindiu de forma unilateral o contrato celebrado entre a empresa Via Nacional Distribuidora LTDA com o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goianorte –TO motivada pelo fato do não atendimento ao pedido de compras 2966, e que posteriormente, foi verificado que de fato a empresa não recebeu a referida ordem de compras em razão de erro do próprio município na grafia do email de envio da ordem de compras, onde se escreveu: vianacionaldistribuidora@gmail.com ao invés de vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com, chamo o feito à ordem para desconsiderar/anular de ofício a decisão de rescisão contratual publicada no diário municipal na data de 27 de agosto de 2025 e via de consequencia, determinanr o reenvio da ordem de compras ao endereço de email correto da empresa contratada para que a mesma se manifeste em 05 dias sobre a entrega dos materiais requisitados.

Publique.

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social